



MUNICIPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

### DECLARAÇÃO

(alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2016 se encontram devidamente registados na contabilidade deste Município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais por esta não ter sido, até à data, disponibilizada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Vimioso, 06 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara

António Jorge Fidalgo Martins